



55º CIRCUITO DO BOA VISTA - RANKING NACIONAL – CLASSE 3 14/06/2026 – JOINVILLE

1. PROGRAMAÇÃO:

DIA: 14/06/2026 (Domingo)

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES – Av. Hermann August Lepper, 1100 - Saguaju

HORÁRIO: 05:30 às 06:45h – Confirmação de inscrição e retirada de números.

LARGADA: 07:00h

CATEGORIA	VOLTAS
ELITE MASCULINO	10 voltas
JUNIOR MASCULINO	8 voltas

META VOLANTE NAS VOLTAS – 2, 4 E 6

NOTA: 1. Na caravana somente serão aceitos veículos credenciados, sendo 01 veículo por equipe e 01 a cada 05 atletas avulsos, independente de categoria. A solicitação da identificação do veículo é de responsabilidade da equipe.

VEICULOS:

2.4.40 Em uma prova em linha ou em circuito com caravana, os veículos deverão obedecer a altura máxima de 1,66 m (com exceção do carro vassoura e da Ambulância). Caso a equipe não estar nas medidas, serão direcionados para o final da caravana.

2. Haverá eliminação para os atletas retardatários de todas as categorias a cada volta após a passagem do pelotão principal (independente da categoria).

2. CATEGORIAS:

ELITE MASCULINO – 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2007 a 1997)

JUNIOR MASCULINO – 17 a 18 anos (nasc. em 2009 a 2008)

3. INSCRIÇÕES:

Art. 1º As inscrições serão destinadas exclusivamente a ciclistas filiados na disciplina Estrada, devidamente regularizados junto a respectiva Federação de origem.

Art. 2º O processo de inscrição será realizado mediante convite, obedecendo aos seguintes períodos:

I – De 20 a 29 de maio de 2026: para ciclistas filiados no Estado de Santa Catarina;

II – De 01 a 05 de junho de 2026: para ciclistas filiados em outros Estados.

Art. 3º Todos os convites serão encaminhados e confirmados exclusivamente por meio do e-mail oficial: fabiana@ciclismosc.com.br.

Art. 4º As inscrições serão gratuitas.

Art. 5º Os primeiros 200 (duzentos) ciclistas devidamente inscritos terão direito ao kit oficial do evento, alusivo ao 55º Circuito do Boa Vista.

Art. 6º As equipes de outros Estados poderão inscrever o limite máximo de 08 (oito) atletas por dia de competição, considerando o somatório de todas as categorias.

Todos os atletas deverão doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível (exceto sal) na confirmação da inscrição (este alimento faz parte da inscrição). Que serão doados a entidades beneficentes do município.

4. PREMIAÇÃO:

Troféus e medalhas para os 5 primeiros colocados em cada categoria.

Premiação conforme tabela exigida pela Confederação Brasileiro de Ciclismo, no Regulamento Estrada Parte II, artigo 2.4.44.

PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE – CATEGORIA ELITE

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
R\$ 1.700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00

- META VOLANTE – R\$ 150,00 (2ª Volta, 4ª Volta e 6ª Volta)

OBS - A premiação em espécie será paga em até 30 dias após a prova.

IMPORTANTE 1: Para subir ao pódio o atleta deverá estar obrigatoriamente com o uniforme de competição. Atleta descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio, mas não os pontos;

IMPORTANTE 2: O atleta campeão pode levar ao pódio sua bike para exposição;

IMPORTANTE 3: O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação será punido de acordo com a Tabela de Penalidades da CBC, item 1.3;

1.3 Não comparecer a cerimônias oficiais (incluindo conferência de imprensa, etc.)

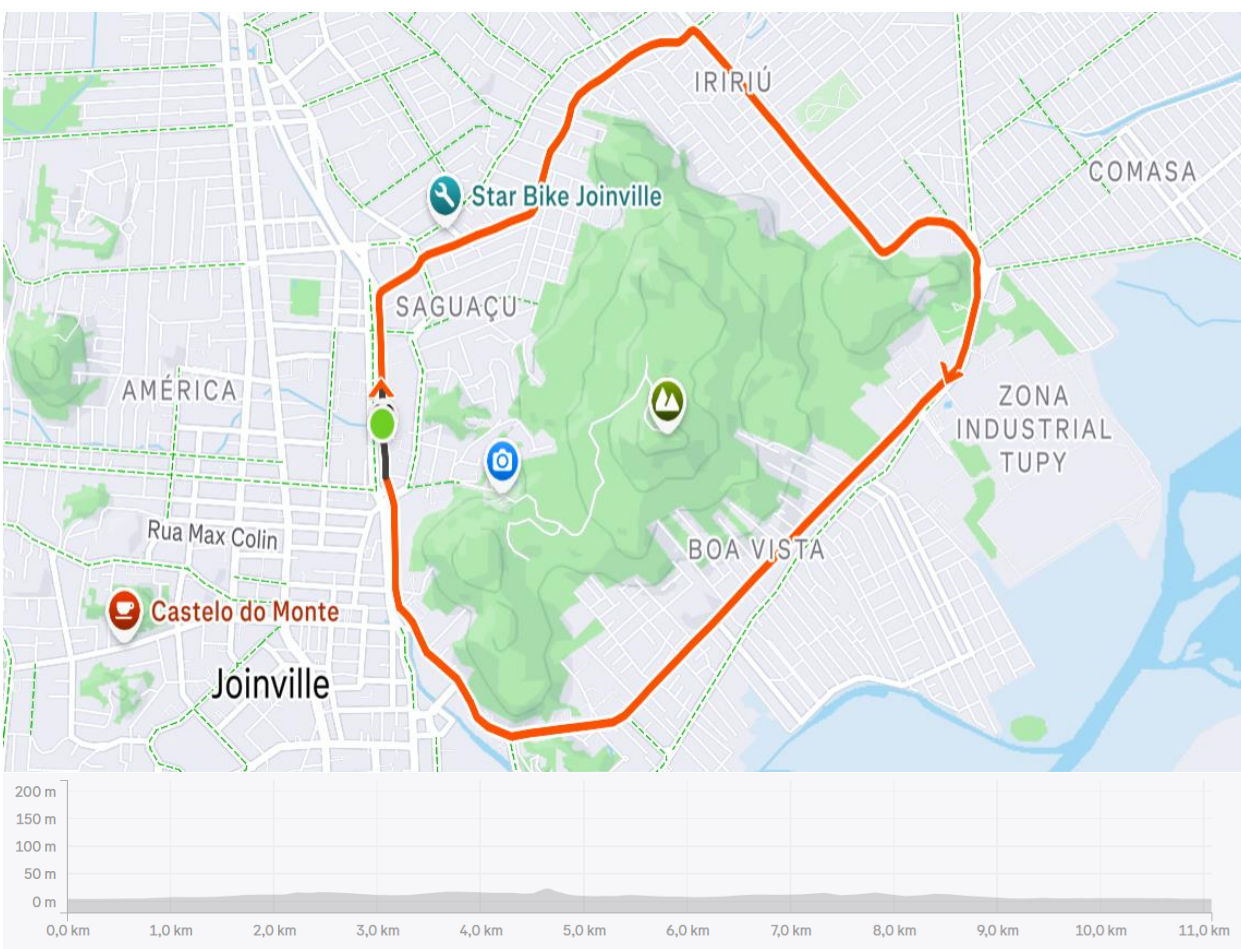
Ciclista: multa de R\$ 500,00 e perda dos prêmios e pontos do ranking CBC ganhos durante a prova ou etapa

Diretor esportivo: multa de R\$ 500,00 (sem levar em consideração o número de ciclistas envolvidos)

5. MAPA DO PERCURSO:

PERCURSO: Rua Hermann Lepper, Rua Alfredo Marquardt, Av. Wittich Freitag, Rua Papa João XXIII, Xavier Arp e Rua Helmuth Fallgather, Rua Aubé **CHEGADA:** Rua Hermann Lepper;

PERCURSO: 11 KM/POR VOLTA



Strava: <https://www.strava.com/activities/17426623686>;

6. PONTUAÇÃO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO TABELA DE PONTUAÇÃO RANKING NACIONAL ESTRADA									
POS	Campeonato Brasileiro		Provas por Etapas			PROVAS DE 1 DIA			
	CN		UCI*	2A	2B	3	4	5	CE
	Estrada	CRI							
1	180	110	150	130	60	80	40	10	60
2	150	90	120	115	55	75	35	9	55
3	120	70	100	105	50	70	30	8	50
4	100	60	85	95	45	65	25	7	45
5	80	45	75	85	40	60	20	6	40
6	65	40	65	75	37	55	17	5	37
7	55	35	55	65	35	50	15	4	35
8	45	30	45	55	33	45	13	3	33
9	36	25	35	50	31	40	11	2	31
10	29	20	30	40	30	35	9	1	30
11	25	15	25	30	25	25	7		25
12	22	10	22	20	20	20	5		20
13	20	8	19	15	15	15	4		15
14	18	7	17	14	10	10	3		10
15	16	5	16	13	9	9	2		8
16	15		15	12	8	8	1		5
17	14		14	11	7	7			4
18	13		13	10	6	6			3
19	12		12	9	5	5			2
20	11		11	8	4	4			1
21	10			7	3	3			
22	9			6	2	2			
23	8			5	1	1			
24	7			4					
25	6			3					
26	5			2					
27	4			1					
28	3								
29	2								
30	1								

Para validação de 100% da pontuação em uma prova de ranking nacional, é necessário que haja o mínimo de 05 ciclistas participantes na competição, na respectiva categoria. Caso tenha 04 ciclistas ou menos, estes receberão 50% dos pontos válidos para a classe da prova.

7. SEGURO ATLETAS:

A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta. Com as seguintes coberturas:

Morte Acidental - R\$ 100.000,00

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - R\$ 100.000,00

Auxílio Funeral - R\$ 3.000,00

Despesas Médicas Hospitalares - R\$ 10.000,00

Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os quesitos exigidos pela seguradora.

*Para DMH – franquia de R\$ 1.000,00

8. REGULAMENTO:

Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclística Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FCC (Federação Catarinense de Ciclismo), disponíveis nos sites das entidades.

O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data do evento valendo sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvidas, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes das etapas do evento.

- Taxa para recursos e protesto será de R\$ 200,00.

NOTA: Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis. A organização do evento se reserva o direito de alterar a data e local da realização das provas com até 7 dias de antecedência, como qualquer outra cláusula e/ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações serão feitas através do site oficial do evento www.ciclismosc.com.br e na secretaria do evento nos dias da prova.

9. TABELA DE INCIDENTES DE CORRIDA:

Caso necessário será utilizado à tabela de incidentes de corrida e infrações específicas publicadas:

TABELA: <https://www.scciclismo.com.br/painel/upload/doc/inscricao/doc-20-bd67c77dc807036817b8a7de0bc97b39.pdf>;

10. PUBLICIDADE E DIREIRO DE USO DE IMAGEM:

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

11. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES:

A organização, os hotéis, Prefeituras Municipais, UCI, CBC, FCC, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por

qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

É responsabilidade de cada atleta participante:

Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital público mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;

Conduta dos participantes nas provas ciclísticas:

Ao participar de um evento, o ciclista automaticamente concorda com o Regulamento Particular da competição.

Um licenciado deve ter em todo momento uma representação correta e comportar-se convenientemente em todas as circunstâncias, inclusive fora das provas. Deve abster-se de atos de violência, ameaças, injúrias e qualquer outro comportamento descortês ou que ponha a outros em perigo.

Um ciclista não pode prejudicar, com palavras, gestos, escritos ou outro modo à reputação ou pôr em dúvida a honra de outros licenciados, dos oficiais, dos patrocinadores, das Federações, da CBC e do ciclismo em geral. O direito de crítica deve ser exercido de forma razoável, educada e com moderação.

Todo portador de uma licença, participará nas provas ciclísticas de uma maneira desportiva e limpa. Cuidará para contribuir lealmente ao êxito desportivo das provas.

Os ciclistas devem defender esportivamente suas próprias chances. Qualquer conluio ou comportamento que possa falsificar ou contrariar os interesses da competição será proibido sob pena de desqualificação, anulação dos resultados ou outras sanções cabíveis de acordo com o regulamento UCI/CBC.

Os ciclistas devem agir com extrema cautela. Eles serão responsabilizados por quaisquer acidentes que causem. Devem cumprir as disposições legais de onde se desenvolve a prova, no que tange a seu comportamento em corrida.

Em competição é proibido levar ou usar recipientes de vidro. O ciclista é responsável por conhecer o percurso da prova em que está participando.

Qualquer desvio voluntário ou involuntário poderá ser penalizado com desqualificação.

Zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;

Diretores Esportivos / Chefes de Equipe:

Uma equipe não pode participar nas provas do Calendário Nacional se não tiver designado um Diretor Desportivo devidamente licenciado para a prova em questão.

Cada grupo desportivo e cada equipe nacional, regional ou clube deve designar apenas um responsável denominado diretor desportivo para representar a equipe em todos os casos onde se faça necessário.

Nenhuma equipe/clube será registrada pela CBC se não designou um diretor desportivo. Nenhuma equipe contemplada no artigo 1.4.007 poderá participar das competições dos calendários continentais e nacionais se não tiver designado o chefe de equipe.

Além das funções e responsabilidades que por direito lhe correspondem por outras disposições regulamentares, o diretor desportivo ou chefe de equipe, é responsável pela organização da atividade desportiva dos corredores e de suas condições de trabalho.

12. NUMERAÇÃO DOS ATLETAS:

O atleta receberá antes da prova um número (dorsal/capacete) que deverá ser utilizado durante os treinos e prova.

A mudança na programação visual do número obrigará o atleta a adquirir numeral novo, estando sujeito à punição ou desclassificação, (a numeração não pode ser cortada ou ter adesivos colados, por exemplo).

A mudança na programação visual do número obrigará o atleta a adquirir numeral novo, estando sujeito à punição da tabela da CBC, item 3.5.2.

3.5.2 Número de identificação (número dorsal ou número de quadro) ausente, não visível, modificado, posicionado incorretamente ou não reconhecível

Ciclista: multa de R\$ 100,00 a R\$ 500,00
Diretor esportivo: multa de R\$ 50,00 a R\$ 200,00 por ciclista

Caso seja constatada a alteração acarretará no pagamento de R\$ 50,00 para aquisição de um novo numeral.

IMPORTANTE: Cada atleta será responsável pelo numeral durante a prova.



13. HOSPITAIS:

HOSPITAL DONA HELENA

Endereço: R. Blumenau, 123 - Centro, Joinville

Telefone: (47) 3451-3333

UNIMED JOINVILLE

Endereço: R. Orestes Guimarães, 905 - Centro, Joinville
Telefone: (47) 3441-9555

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Endereço: R. Dr. Plácido Gomes, 488 - Anita Garibaldi, Joinville
Telefone: (47) 3441-6666

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

Endereço: R. Xavier Arp, s/n Boa Vista, Joinville
Telefone: (47) 3461-5500

HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA

Endereço: R. Araranguá, 554 - América, Joinville
Telefone: (47) 3145-1600

14. HOSPEDAGEM:

PARA LISTA COMPLETA DE HOTEIS EM JOINVILLE ACESSE O LINK ABAIXO:

<https://www.visitejoinville.com.br/hospedagem>

15. APOIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SESPORTE
8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL – SEPROT UGM
DETRANS
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE

16 REALIZAÇÃO:



17. CAMPEÕES:

ANO	CICLISTA	EQUIPE
1962	HERMANN JOAQUIM WENDT	UNIÃO PALMEIRAS
1963	HERMANN JOAQUIM WENDT	UNIÃO PALMEIRAS
1964	CARLOS SCHULZ	AA TUPY
1965	CARLOS SCHULZ	AA TUPY

1966	ARMANDO BOOS	AMAZONAS
1967	ARMANDO BOSS	AMAZONAS
1968	VALDOMIRO DIAS	AMAZONAS
1969	VALDOMIRO DIAS	AMAZONAS
1970	VALDOMIRO DIAS	AMAZONAS
1971	ARTHUR MONTAGNA	AMAZONAS
1972	JOAQUIM URBANO	CME APUCARANA
1973	JOÃO MASSON	CME ROLÂNDIA
1974	IVO NUNES	CME ROLÂNDIA
1975	MILTON DELLA GIUSTINA	CME INDAIAL
1976	MILTON DELLA GIUSTINA	CME FLORIANÓPOLIS
1977	MILTON DELLA GIUSTINA	AA BESC
1984	HANS FISCHER	AA BESC
1985	HANS FISCHER	AA BESC
1986	EDSON FISCHER	SER TIGRE
1987	MARCOS PORTELLA	SANTA FELICIDADE
1988	OSNI SAFANELLI	SER TIGRE
1989	CLÓVIS ANDERSON JUNIOR	PIRELLI
1990	JOSÉ LUIZ HUNGER	SER TIGRE
1991	TONNY MAGALHÃES	CALOI
1992	ROBESON PACHECO	SANTA BÁRBARA
1993	CLEBER CORREIA	IEE/FLORIANÓPOLIS
1994	DANIEL ROGELIN	CALOI EC
1995	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	CALOI EC
1996	ROBERSON FIGUEREDO	METALCICLO
1997	FÁBIO VELOSO	SPECIALIZED
1998	VALCEMAR JUSTINO DA SILVA	ADEBLU BLUMENAU
1999	HERNANDES QUADRI JUNIOR	CALOI EC
2000	VALCEMAR JUSTINO DA SILVA	ADEBLU BLUMENAU
2001	RODRIGO DE MELO BRITO	BRASÍLIA – DF
2002	VALCEMAR JUSTINO DA SILVA	LUSO BRASILEIRO – SP
2003	RODRIGO DE MELLO BRITO	MEMORIAL
2004	ROBERSON FIGUEREDO	DATARO COMPUTADORES
2005	CÁSSIO DE PAIVA FREITAS	DATARO COMPUTADORES
2006	RENATO ROHSLER	EXTRA SUZANO
2007	NILCEU SANTOS	SCOTT MARCONDES
2008	NILCEU SANTOS	SCOTT MARCONDES
2009	NILCEU SANTOS	SCOTT MARCONDES
2010	RAMIRO CABRERA	AVAÍ/FLORIANÓPOLIS/APGF
2011	CRISTIAN EGIDIO DA ROSA	CLUBE DATARO DE CICLISMO
2012	CARLOS ALEXANDRE MANARELLI	GS ZALF/DESIREE/EUROMOBIL/FIOR
2013	CARLOS ALEXANDRE MANARELLI	FUNVIC/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
2014	RAMIRO CABRERA	CLUBE DATARO
2015	ANTONIO R. XAVIER DO NASCIMENTO	OSASCO/PENKS/EQMAX/ORBEA/MAXXIS

2016	ANTONIO R. XAVIER DO NASCIMENTO	OSASCO CYCLING TEAM/PENKS
2017	FÁBIO PEREIRA DALAMARIA	EQUIPE SÓ PEDAL/BIKE TECH CURITIBA
2018	ARMANDO CARMARGO FILHO	SECRETARIA DE ESPORTES DE INDAIATUBA
2019	ENDRIGO DA ROSA PEREIRA	SECRETARIA DE ESPORTES DE INDAIATUBA
2024	RENAN QUADRI JR	INDAIATUBA ERT CYCLING TEAM
2025	ANDRÉ EDUARDO GOHR	TAUBATÉ CYCLING TEAM/TARUMÃ

Joinville, maio de 2026.